



Universidade Federal Fluminense

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RA Nº 004/2022

Proc. ° 23069.182530/2022-91

Outubro - 2022

Serviço Público Federal

Poder Executivo

Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

Conselho de Curadores

Auditoria Técnica

Relatório de Auditoria - RA

Tipo: Auditoria Operacional

Área auditada: PROAES

Atividade do PAINT 2022: SAUD 13 – Avaliação do Programa de Assistência Estudantil na PROAES

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Auditoria Operacional¹

A auditoria operacional é o exame independente, objetivo e confiável que analisa se empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento (ISSAI 3000/17).

¹ Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, 2017.

*“Aquilo que torna as pessoas vulneráveis
também as torna lindas.”*

Brené Brown

RESUMO

No presente trabalho, foram analisados processos de concessão de bolsas estudantis na Universidade Federal Fluminense (UFF) com verbas originárias do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. A origem desse trabalho deve-se à previsão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2022. O escopo principal foram concessões de Bolsas no ano de 2022. Como resultado, constatamos que os processos de concessão de Bolsas na PROAES ocorrem, em parte, de acordo com a legislação vigente e com os requisitos estabelecidos nos editais e as inconsistências detectadas passíveis de recomendação foram objeto deste relatório. Dentro da Estratégia Global de Auditoria (EGA), não encontramos evidência de financiamento de bolsas estudantis por TEDs.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGU – Advocacia Geral da União

AT/CUR – Auditoria Técnica

CGU – Controladoria Geral da União

DCE – Diretório Central dos Estudantes

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

TCU – Tribunal de Contas da União

UFF – Universidade Federal Fluminense

RA – Relatório de Auditoria

PNAES – Programa de Assistência Estudantil

PROAES – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

SA – Solicitação de Auditoria

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Bolsas e Auxílios PROAES 2022

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Alocação PNAES – Fonte: AT Tesouro Gerencial

Quadro 2 - Bolsas concedidas janeiro a julho de 2022

Quadro 3 – Amostras de Auditoria

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
UNIDADE AUDITADA.....	8
METODOLOGIA.....	8
LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES	9
VISÃO GERAL DO OBJETO	9
RESULTADOS	10
ACHADOS DE AUDITORIA.....	14
RECOMENDAÇÕES	15
CONCLUSÃO	15
ANEXOS	17

INTRODUÇÃO

Este trabalho é decorrência de ação denominada Avaliação do Programa de Assistência Estudantil na PROAES, inserida no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2022, e contém o resultado das análises realizadas acerca da regularidade, eficiência, eficácia e economicidade do processo de concessão de bolsas estudantis no âmbito da UFF em 2022. Para a avaliação da política do PNAES no âmbito da instituição selecionamos o processo de concessão de bolsas estudantis.

UNIDADE AUDITADA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), tem como principal atribuição coordenar e implementar as políticas de assistência estudantil da UFF. É responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento das ações vinculadas ao PNAES.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, segundo seu Regimento Interno, Resolução CUV nº 100 de 6 de abril e 2022, tem a seguinte estrutura:

- ✓ Coordenação de Apoio Social e Acadêmico;
- ✓ Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário;
- ✓ Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil;
- ✓ Coordenação Administrativa e Financeira.

A unidade tem as seguintes competências, segundo seu Regimento Interno:

- I – Propor ações que visem garantir o acesso à permanência e a formação nos cursos presenciais de graduação dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II – Viabilizar a implementação de programas e projetos de assistência estudantil, bem como divulgá-los à comunidade acadêmica; e
- III – Proporcionar as condições para o atendimento das necessidades dos alunos de forma ampliada no âmbito da universidade e orientá-los, por meio de atendimento psicológico, psicopedagógico, pré-atendimento médico em caráter de primeira assistência.

METODOLOGIA

Para o planejamento e execução desta auditoria, foram elaborados os relatórios de entendimento do objeto, matriz de riscos e controles e matriz de planejamento.

Para responder às questões de auditoria levantadas foi necessária a utilização das técnicas e procedimentos a seguir:

- ✓ Levantamento e análise da legislação aplicada;
- ✓ Reuniões com os gestores da PROAES;
- ✓ Emissão de Solicitação de Auditoria – SA;
- ✓ Utilização software *Audit Command Language - ACL* para seleção de amostra para testes de auditoria;
- ✓ Mapeamento do processo de concessão de bolsas;
- ✓ Identificação e avaliação dos riscos do processo de concessão de bolsas;
- ✓ Acesso ao sistema SIAFI para checagem de bolsas;
- ✓ Acesso ao sistema IDUFF para checagem de situação cadastral.

LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES

Não **foi disponibilizado** arquivo digital contendo a lista de bolsas concedidas solicitado à área auditada. Como consequência, os tipos de bolsa: Acolhimento Estudantil e Auxílio COVID, selecionadas pela equipe, não foram testadas.

A área auditada não possuía mapeamento do processo de concessão de bolsas e não havia identificação e avaliação dos riscos desse processo. O sistema de controle de Bolsas da UFF (SISBOL) e o sistema de supervisão de bolsas – SUPERBOL não foram avaliados.

VISÃO GERAL DO OBJETO

A PROAES, atualmente, oferece 21 tipos de bolsas ou auxílios (Tabela 1)

Bolsas e Auxílios UFF 2022
PROMISSAES
DESE. ACADÊMICO
ACOLHIMENTO
APOIO A INCLUSÃO
ALUNO C/ DEFICIENCIA
APOIO EMERGENCIAL
APOIO EVENTOS
PRIMEIROS SOCORROS
PROC. FORMAT/STI
UFF ATIVA
MATERIAL DIDÁTICO
BOLSA ATLETA
AUXÍLIO EDUC. INFANTIL
AUXÍLIO MORADIA
AUXÍLIO TARNSPORTE
AUX. ALIMENTAÇÃO
AUXÍLIO COVID-19
APOIO EMERG. ACESSO INT

AUX. À SAÚDE DO ESTUD.
AUXÍLIO ÚNICO
AUXÍLIO GESTANTE

Tabela 1 – Bolsas e Auxílios PROAES 2022

A equipe de auditoria, analisando o processo de concessão de bolsas, identificou três fases distintas: (i) Edital, (ii) Seleção e (iii) Execução (Anexo III).

Edital - A Coordenação de Apoio Social e Acadêmico CAS, após a liberação do orçamento, elabora o edital de bolsa que é parametrizado no sistema de bolsas (SISBOL). O Edital é publicado no portal de editais da UFF. O discente faz sua inscrição no sistema incluindo a documentação solicitada.

Seleção – A CAS avalia a documentação e publica o resultado preliminar que após análise de recursos, publica o resultado no site da PROAES e no sistema. O discente selecionado assina o Termo de Compromisso e associa-se a um projeto.

Execução – O discente é incluído na lista de pagamentos. As condições da bolsa são avaliadas pelo CAS e os valores são pagos.

O PNAES *prioriza* o atendimento aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio.

RESULTADOS

O orçamento aprovado para o Programa Nacional Assistência Estudantil em 2022 para a UFF foi R\$ 34,3 milhões. Em 30 de junho de 2022, a UFF já havia empenhado 98% desse valor (Quadro 1).

Resumo - PNAES - 1º Semestre de 2022					
DESPESAS - PNAES	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas a pagar	
150182 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF	R\$ 16.561.003,90	R\$ 1.079.403,75	R\$ 761.846,20	R\$ 317.557,55	
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 14.400.562,08	R\$ 794.612,82	R\$ 510.840,58	R\$ 283.772,24	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.139.031,87	R\$ 263.380,98	R\$ 251.005,62	R\$ 12.375,36	
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 21.409,95	R\$ 21.409,95	R\$ 0,00	R\$ 21.409,95	
153056 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	R\$ 56.307,47	R\$ 56.291,45	R\$ 56.291,45	R\$ 0,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.599,98	R\$ 9.599,98	R\$ 0,00	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 46.707,47	R\$ 46.691,47	R\$ 46.691,47	R\$ 0,00	
153058 - PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	R\$ 13.998.696,36	R\$ 4.045.170,32	R\$ 2.831.865,04	R\$ 1.213.305,28	
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 40.960,00	R\$ 40.960,00	R\$ 40.960,00	R\$ 0,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.655.973,89	R\$ 3.818.946,43	R\$ 2.625.337,86	R\$ 1.193.608,57	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 299.482,68	R\$ 182.984,10	R\$ 163.287,39	R\$ 19.696,71	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 2.279,79	R\$ 2.279,79	R\$ 2.279,79	R\$ 0,00	
153984 - PRO-REITORIA DE GRADUACAO	R\$ 3.046.555,90	R\$ 2.234.714,20	R\$ 1.336.345,78	R\$ 898.368,42	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.046.555,90	R\$ 2.234.714,20	R\$ 1.336.345,78	R\$ 898.368,42	
Total Geral	R\$ 33.662.563,63	R\$ 7.415.579,72	R\$ 4.986.348,47	R\$ 2.429.231,25	

Quadro 3 – Alocação PNAES – Fonte: AT Tesouro Gerencial

O universo das bolsas oferecidas pela UFF no período analisado (janeiro a julho de 2022), segundo informações da unidade, totalizava R\$ 14,5 milhões e um total de 50.985 bolsas/auxílios concedidos (Quadro 2).

BOLSAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Acumulado	Valor	Valor Médio
Total	7.625	7.407	7.453	8.120	8.571	6.367	5.442	50.985	14.519.698	284,78
PROMISSAES	44	43	42	42	40	35	35	281	174.782	622,00
Desenvolvimento Acadêmico	715	711	707	692	779	613	603	4.820	2.331.600	483,73
Acolhimento	1.433	1.429	1.427	1.424	1.420	249	281	7.663	2.761.550	360,37
Apoio a Inclusão	54	54	38	56	54	58	60	374	213.720	571,44
Aluno com deficiência	30	30	29	29	41	28	37	224	97.300	434,38
Apoio Emergencial	14	25	27	43	35	24	25	193	79.700	412,95
Apoio Eventos	1	1	9	11	20	5	8	55	20.790	378,00
Primeiros Socorros	4	4	4	4	4	4	4	28	11.200	400,00
Proc. Formativos/STI	144	127	133	136	135	138	135	948	470.075	495,86
UFF ATIVA	11	11	11	11	11	11	11	77	77.000	1.000,00
Material Didático	1	1	1	4		1		8	2.006	250,76
Bolsa Atleta								0	0	0,00
Auxílio Educação Infantil	1	1	1	1	1			5	500	100,00
Auxílio Moradia	399	397	396	392	570	689	686	3.529	1.449.500	410,74
Auxílio Transporte	200	200	200	200	257	442	442	1.941	745.725	384,20
Auxílio Alimentação	437	440	434	430	554	764	762	3.821	1.257.450	329,09
Auxílio COVID	2.074	1.875	1.870	1.860	1.881			9.560	2.071.400	216,67
Apoio Emergencial Acesso Internet	2.063	2.058	2.124	2.047	2.031	2.312	2.332	14.967	1.496.700	100,00
Auxílio à Saúde do Estudante						16	10	26	5.200	200,00
Auxílio Único				738	738	968		2.444	1.222.000	500,00
Auxílio Gestante						10	11	21	31.500	1.500,00

Quadro 4 - Bolsas concedidas janeiro a julho de 2022

As bolsas ofertadas estão de acordo com as áreas elencadas no PNAES e são divulgadas no portal de editais da Universidade.

O mapeamento elaborado pela equipe de auditoria foi corroborado, em reunião, pela gestão da PROAES (Anexo III). A partir do mapeamento, identificamos como relevantes os seguintes riscos do processo de concessão de bolsas:

1. Não utilização da totalidade dos recursos disponíveis para bolsas/auxílios à discentes - (risco inerente médio/risco residual médio);
2. Avaliação insuficiente/inadequada dos resultados obtidos (risco inerente alto/risco residual médio);
3. Não atingimento do público prioritário (risco inerente alto/risco residual médio).

Para avaliar os controles internos da gestão para prevenir e/ou mitigar esses riscos, a equipe elaborou as seguintes questões de auditoria:

1. A UFF direciona e utiliza a totalidade dos recursos disponibilizados para a Política Pública?
 - a. Existe previsão no Orçamento anual para os diversos tipos de auxílios/Bolsas para execução da Política Pública?
 - b. Existem dotações extraorçamentárias (TED) direcionadas para auxílios/bolsas?
2. A UFF utiliza análises e indicadores que evidenciem os resultados da Política Pública?
 - a. Existem indicadores e/ou relatórios que mensurem ou analisem os resultados da Política na instituição?

b. A unidade publiciza os resultados da política pública para o público interno e sociedade?

3. A Política está atingindo o Público-Alvo?

A equipe de auditoria selecionou, para testes, as bolsas (i) Acolhimento; (ii) Desenvolvimento Acadêmico; (iii) Auxílio COVID e (iv) Auxílio Gestante.

Não foi possível realizar os testes das bolsas (i) e (iii).

Utilizando o Software *ACL*², a equipe determinou amostra das bolsas desenvolvimento acadêmico. Testamos a totalidade dos auxílios à gestante (Quadro 3)

Bolsa	Período	Valor R\$	Quantidade	Amostra (R\$)	Amostra (Qte.)	Critério
Gestante	Junho e julho/22	31.500	21	31.500	21	Criticidade
Desenvolvimento Acadêmico	Junho/22	367.800	613	18.390	30	Materialidade

Quadro 3 – Amostras de Auditoria

Três atributos sobre o processo de concessão de bolsas foram selecionados para teste de auditoria: (i) se o discente está devidamente matriculado; (ii) estar cursando, ao menos, 4 disciplinas e (iii) não receber bolsas cumulativamente.

Critério (i): em ambos os tipos de bolsa os discentes estavam devidamente matriculados.

Critério (ii): Bolsa Gestante: 42,9% (9) das alunas analisadas não estavam inscritas no mínimo de **4 disciplinas** e Bolsa Desenvolvimento Acadêmico, 20% (6) dos alunos analisados não estavam inscritos no mínimo de **4 disciplinas** exigidas no edital.

Critério (iii): Esse teste foi excluído da avaliação geral dos controles internos da unidade, uma vez que, na revisão dos papéis de trabalho, foram encontradas discrepâncias entre os procedimentos programados e os testes realizados pela equipe, não havendo tempo hábil para sua reexecução. Em resultado parcial, 20 discentes ou 66,6% dos alunos da amostra estavam recebendo outra bolsa

² *Audit Command Language*

cumulativamente. Em relação a bolsa auxílio-gestante, o edital permitia a cumulatividade. Os demais testes não apresentaram inconsistências com o edital.

Quanto à Bolsa Acesso à Internet, foi indagado à Gestão da PROAES o porquê do seu pagamento após o retorno às aulas presenciais, momento no qual a equipe de auditoria recebeu a seguinte resposta:

“O apoio emergencial de acesso à internet continuou a ser pago, tendo em vista que a volta às aulas em março de 2022 não se deu de forma total, estudantes continuaram com algumas disciplinas remotas. Além disso, entendemos que o acesso à internet é importante para além das aulas remotas, pois possibilita o estudante o acesso a diversas ferramentas de aprendizagem. O apoio à internet garante não só a inclusão digital, um dos eixos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, bem como a inclusão social.”

Não identificamos no orçamento a discriminação das verbas do PNAES direcionadas para bolsas. A equipe questionou a PROAES como é definido a alocação de recursos do PNAES para os diversos tipos de bolsas e auxílios concedidos. A unidade declarou que:

“[...] para garantir maior participação dos beneficiários da assistência estudantil, o Conselho Universitário aprovou em 2021 um conselho consultivo com representação dos estudantes e demais atores para definir critérios de acesso às bolsas e demais questões pertinentes à assistência estudantil.”

Não identificamos, ao avaliar as pautas do CUV, resolução que trate desse tema.

A unidade auditada informou não existir bolsas financiadas por TED.

Com relação a questão sobre se a unidade elabora a avaliação dos resultados da política do PNAES, a unidade declarou que:

[...] não, mas estamos no processo de realização, para tal, a PROAES constituiu em novembro de 2020 uma Comissão composta por docentes e servidores que elaborou os indicadores de avaliação da assistência estudantil, necessitando de operacionalização.

A unidade apresentou relatório contendo dez indicadores com suas respectivas fórmulas e objetivos de avaliação elaborados por Comissão em 2022 (Anexo II).

O Decreto 7.234/2010, em seu Art. 5º, P.U., II, determina que a instituição deve fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

ACHADOS DE AUDITORIA

1. Ausência de formalização de plano, proposta, estudo e/ou justificativa para a definição e seleção das diversas bolsas de assistência estudantil.

De acordo com a unidade auditada foi criado Conselho Consultivo em 2021, com a participação dos estudantes para auxiliar na determinação das ações direcionadas à assistência estudantil. Não localizamos, ao avaliar as pautas do CUV de 2021, Resolução sobre o tema. Todavia, admitindo a existência de Conselho Consultivo, a equipe não encontrou evidência do emprego de procedimentos formalizados para a definição e seleção das diversas bolsas de assistência estudantil.

2. Não formalização e utilização de mecanismos de avaliação dos resultados da execução da política pública PNAES na UFF, conforme determina o Decreto 7.234/2010.

Segundo a unidade auditada, não existe um processo de avaliação dos resultados do PNAES formalizado. Não obstante a apresentação de relatório com a definição de indicadores, a equipe não identificou processo ou documento que demonstre sua utilização.

3. Não divulgação dos resultados da política do PNAES para a comunidade acadêmica, discentes e outros interessados.

A equipe não localizou no site da UFF e da PROAES qualquer documento ou divulgação em que se publicize os resultados da política do PNAES.

4. Fragilidade no controle das condições de elegibilidade dos discentes.

O resultado dos testes nos atributos da amostra, calculada pelo sistema ACL, indicaram um significativo nível de falhas no critério **estar inscritos no mínimo de 4 disciplinas**.

RECOMENDAÇÕES

Neste tópico, relacionamos nossas recomendações, aplicáveis às constatações observadas durante nossos exames. Solicitamos que, ao questionar ou responder sobre o assunto, a área auditada utilize a numeração, que tem a seguinte estrutura de formação: RA0422NNN, onde RA = Relatório de auditoria, 0422 = número e ano do relatório de auditoria e NNN = número sequencial da recomendação.

RA0422001

Elaborar e publicizar processo formal que defina a oferta de bolsas/auxílios, que inclua as avaliações dos resultados obtidos nos diferentes tipos de bolsas/auxílios concedidos.

Achado n.º 01

RA0422002

Estabelecer e publicizar mecanismos de avaliação dos resultados das bolsas/auxílios concedidos no âmbito da PROAES.

Achado n.º 02 e 03

RA0422003

Implementar processo formal de re Checagem dos requisitos do edital de bolsa/auxílio em momento posterior ao período letivo concedido com o auxílio do sistema Superbol – Supervisão de Bolsas, desenvolvido pelo STI.

Achado n.º 04

CONCLUSÃO

Entendemos que a PROAES está utilizando 98% dos recursos disponibilizados para o PNAES no exercício de 2022. Quanto ao atingimento do público priorizado pelo PNAES, observamos que a unidade mantém controles internos da gestão razoáveis. Contudo, há necessidade de complementação desses controles para que mitiguem os eventos de riscos elencados no relatório como acumulação de bolsas e quanto ao número mínimo de disciplinas inscritas pelo discente. Não identificamos mecanismos de avaliação dos resultados das bolsas/auxílios concedidos nem a publicidade dos resultados da política. A cooperação da STI no

desenvolvimento ou aperfeiçoamento do SUPERBOL é medida imprescindível para uma melhora dos controles internos sobre o processo de concessão de bolsas.

Não encontramos evidência de que a UFF utilize TEDs para o subsídio das bolsas estudantis.

É o nosso relatório.

Angelo Borges Ciuffo

Auditor – Matrícula 3143234

Ariel Amadeu Edwards Teixeira

Economista – Matrícula 2089796

Luise Lyra de Serpa Pinto

Auditora – Matrícula 1788246

Ruy Barbosa Cavalcanti de Amorim

Técnico em Contabilidade – Matrícula 1474775

À chefia da Auditoria Interna (AT/CUR), para apreciação.

1 – Aprovo o Relatório de Auditoria nº 004/2022.

2 – Ao Conselho de Curadores, para apreciação.

Newley Magalhães
Chefe da Unidade de Auditoria Interna AT/CUR
Matrícula 1997915

ANEXOS

ANEXO I – Normativos

- Decreto 7.234/2010.
- Regimento Interno da PROAES.
- Instrução normativa PROAES/UFF 09 de 25 abril de 2022.
- Instrução normativa PROAES/UFF 8 de 25 de abril de 2022.
- Instrução normativa PROAES/UFF 02, de 23 de fevereiro de 2022.
- Instrução normativa PROAES/UFF 03, de 20 de julho de 2021.
- Instrução normativa PROAES/UFF 03, de 23 de fevereiro de 2022.
- Instrução normativa PROAES/UFF 04 de 23 fevereiro de 2022.
- Instrução de serviço PROAES/UFF 02/2019, de 04 de novembro de 2019.
- Instrução normativa PROAES/UFF 05, de 23 de fevereiro de 2022.
- Instrução normativa PROAES/UFF 01, 23 de fevereiro de 2022.
- Instrução normativa PROAES/UFF 06, de 23 de fevereiro de 2022.
- Portaria no 745, de 5 de junho de 2012.
- Instrução normativa PROAES/UFF 01, de 20 de julho de 2021.

ANEXO II - INDICADORES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

I) Indicadores para caracterização do público-alvo

- **Porcentagem de alunos assistidos pelo PNAES, exceto os usuários do Restaurante Universitário (IA):** este indicador avalia a quantidade de alunos assistidos pelo PNAES, exceto os alunos usuário do Restaurante Universitário (TAA) em relação ao total de alunos matriculados nos cursos de graduação presencial (TAM).

$$IA = \frac{TAA}{TAM} \times 100$$

- **Porcentagem de alunos usuários do Restaurante Universitário (IRU):** este indicador avalia a quantidade de alunos usuários do Restaurante Universitário (TRU) em relação ao total de alunos matriculados nos cursos de graduação presencial (TAM).

$$IRU = \frac{TRU}{TAM} \times 100$$

- **Porcentagem de alunos oriundos de escola pública (IEP):** este indicador avalia a quantidade de alunos oriundos de escola pública (TAEP) em relação ao total de alunos matriculados nos cursos de graduação (TAM).

$$IEP = \frac{TAEP}{TAM} \times 100$$

II) Indicadores de cobertura e abrangência do PNAES

- **Porcentagem de alunos cotistas não assistidos por faixa de renda (ICR):** este indicador avalia a quantidade de alunos cotistas não assistidos pelo PNAES em cada faixa (ou classe) de renda (TCNA) em relação ao total de alunos cotista da referida faixa de renda (TC). Nesse sentido, é possível analisar, para distintas faixas de renda i , $i = 1, \dots, k$, a representatividade de alunos cotistas não assistidos em comparação ao total de alunos cotistas.

$$ICR_i = \frac{TCNA_i}{TC_i} \times 100, \quad i = 1, \dots, k.$$

- **Porcentagem de alunos egressos de escola pública não assistidos (IEEP):** este indicador avalia a quantidade de alunos egressos de escola pública não assistidos pelo PNAES (TENA) em relação ao total de alunos egressos de escola pública (TE). Assim como no ICR, o IEEP mede a representatividade de alunos egressos de escola pública não assistidos em comparação ao total de alunos egressos de escola pública.

$$IEEP = \frac{TENA}{TE} \times 100$$

III) *Indicadores de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos assistidos pelo PNAES*

- **Porcentagem de alunos assistidos com coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5,0 (IACS):** este indicador avalia a quantidade de alunos assistidos pelo PNAES com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) maior ou igual a 5,0 ($\geq 5,0$) (TACS) em relação ao total de alunos assistidos pelo PNAES (TAA). Logo, considerando o total de alunos assistidos, mede-se em percentual, quantos apresentam coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) maior ou igual a 5,0.

$$IACS = \frac{TACS}{TAA} \times 100$$

- **Porcentagem de alunos assistidos sem reprovação no semestre (IANR):** este indicador avalia a quantidade de alunos assistidos pelo PNAES que não reprovaram em qualquer disciplina no j -ésimo semestre (TANR) em relação ao total de alunos assistidos pelo PNAES (TAA). Assim, considerando o total de alunos assistidos, este indicador mede, em percentual, quantos alunos não apresentaram reprovação em qualquer disciplina em determinado semestre.

$$IANR_j = \frac{TANR_j}{TAA_j} \times 100, \quad j = 1, \dots, J.$$

- **Indicador de retenção e evasão dos alunos assistidos (IRE):** este indicador avalia a taxa de retenção e evasão de alunos assistidos pelo PNAES (ARE) em comparação com a taxa de retenção e evasão dos alunos não assistidos pelo PNAES (NRE).

A taxa de retenção e evasão de alunos assistidos pelo PNAES (ARE) avalia a quantidade de alunos assistidos retidos ou evadidos (TARE) em relação a quantidade total de alunos assistidos (TAA). Esta taxa é calculada da seguinte maneira:

$$ARE = \frac{TARE}{TAA} \times 100$$

Da mesma forma, a taxa de retenção e evasão de alunos não assistidos pelos PNAES (NRE) avalia a quantidade de alunos não assistidos retidos ou evadidos (TNARE) em relação a quantidade total de alunos não assistidos (TANA). Esta taxa é calculada da seguinte maneira:

$$NRE = \frac{TNARE}{TANA} \times 100$$

Sendo assim, o indicador de retenção e evasão dos alunos assistidos (IRE) é calculado por

$$IRE = \frac{ARE}{NRE}$$

Este indicador assume valores maiores do que zero ($IRE > 0$) e pode ser interpretado da seguinte forma:

- Se $IRE = 1$: a taxa de retenção e evasão dos alunos assistidos é **igual** à taxa de retenção e evasão dos alunos não assistidos pelo PNAES.
- Se $IRE > 1$: a taxa de retenção e evasão dos alunos assistidos é **maior** do que a taxa de retenção e evasão dos alunos não assistidos pelo PNAES.
- Se $IRE < 1$: a taxa de retenção e evasão dos alunos assistidos é **menor** do que a taxa de retenção e evasão dos alunos não assistidos pelo PNAES.
- **Porcentagem de alunos assistidos que participam de programas de mérito acadêmico (IAMA)**: este indicador avalia a quantidade de alunos assistidos pelo PNAES, desconsiderando os que recebem a bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, que participam de programas de mérito acadêmico (TAMA) em relação ao total de alunos (assistidos e não assistidos) participantes de programas de mérito acadêmico (TMA). Este indicador mede, a partir do universo de alunos incluídos em programas de mérito acadêmico, quantos, de fato, são assistidos pelo PNAES (exceto os que recebem a bolsa de Desenvolvimento Acadêmico).

ANEXO III – Mapeamento Processo de Concessão de Bolsas - PROAES

